

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MATERIAL DISPONIBILIZADO PARA O GRUPO DE TRABALHO – REVISÃO DA LEI 11.123/91:

- ✓ Fornecido pelo Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:
  1. Folder do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, fornecido em Agosto de 2.005;
  2. Lei n 13.620/03 – Institui o Dia do Conselheiro Tutelar, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de Novembro, e dá providências;
  3. Representação para propositura de ação direta de inconstitucionalidade acerca da lei n 13.424, de 27 de agosto de 2.002 – Dispõe sobre a obrigatoriedade do controle de faltas injustificadas dos alunos das escolas municipais da Cidade de São Paulo, e dá outras providências;
  4. Plano Orçamentário para 2.003/CMDCA – FUMCAD;
  5. Edital – Seleção de Projetos que poderão ser financiados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FUMCAD e que vão compor o “Banco de Projetos do CMDCA /SP de 2.004”;
  6. Ata de Reunião da Sociedade Civil –Data: 02/05/03: Decreto 43.135. de 25 de Abril de 2.003, Publicação em D.O.M. 26/04/03; Revoga o Decreto 32.783, de 14 de Dezembro de 1.992;
  7. Lei 13.476/02 de 30/12/2. 002 – Altera a legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISS e dá outras providências.

